



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4817, de 19 de dezembro de 2023.

Concede férias aos servidores  
conforme especifica e dá outras  
providências

Hilario Ademilson Pires, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionado pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, conforme respectivo período aquisitivo:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
Jussara Christofolli	Agente Comunitário de Saúde	24/04/2022 – 23/04/2023
Nilmar Bilibio	Motorista	12/02/2022 – 11/02/2023
Ronei Dalla Costa	Técnico em Informática	05/04/2022 – 04/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 19 de dezembro de 2023.

Hilário Ademilson Pires  
Prefeito Municipal em Exercício



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

João Luis Wiest  
Secretário de Saúde